

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDIÇÃO COMPLEMENTAR

DECRETONº 1214.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do art. 46 da Lei Municipal nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ELLEN ANDRESSA DE ALVARENGA, matrícula 27892560, do cargo de *Fisioterapeuta*, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 23 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 1.026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2024 designada pela Portaria nº 643/2024 e,

Considerando a Decisão nº 014/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e, determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo nº 002/2024 instaurado pela Portaria nº 642/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE IVONILSO CARNEIRO, matrícula 539880, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Projetos e Fomento Agropecuário*, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir desta data, ficando suprimida a gratificação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 570880, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Fiscalização de Obras*, no valor de 70% (setenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir desta data, ficando suprimida a gratificação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FABIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219770, CPF nº 052.396.909-01, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/03/2024 19/03/2024	Curitiba/PR – Visita a FAEP e SEAB.	C3 SEG 9D13
Valor total		R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.029/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/04/2024 06/04/2024	Curitiba/PR – Transporte de atletas para Campeonato Paranaense de Powerlifting.	LOGAN BCQ 0513
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.030/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/04/2024	Curitiba/PR – Transporte de atletas para Campeonato	LOGAN BCQ 0513
07/04/2024	Paranaense de Powerlifting.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.031/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/03/2024	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria Municipal da	UNO AVH 8178
21/03/2024	Criança e Assistência Social.	
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.032/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/04/2024	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia médica	MOBI BBC 8B38
01/04/2024		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.033/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS, matrícula 2788918, CPF n° 038.429.319-05, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/04/2024	Ponta Grossa/PR – Connect Day Connect Week.	SPIN BDN 0I27
11/04/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.034/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOVANIR MATEUS DE ALMEIDA LOPES, matrícula 217670, CPF n° 045.312.259-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/04/2024	Ponta Grossa/PR – Connect Day Connect Week.	SPIN BDN 0I27
11/04/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 1.215/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 930.045,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7° e 8° da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.045,00 (novecentos e trinta mil e quarenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	40.000,00

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000	Recursos Ordinários – Livre	90.045,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2055	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	

	Terceirização	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	800.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários – Livre no valor de R\$ 130.045,00 e o superávit do exercício anterior da fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) no valor de R\$ 800.000,00.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N° 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Fisioterapeuta

3º	KAROLINE RODRIGUES BUENO	Ampla Concorrência
----	--------------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de casamento com a averbação da separação judicial ou divórcio, para nos casos em que se aplicar;
- Carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filho menor de 21 anos (se houver);
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia (dos últimos 3 meses);
- Cópia do cartão SUS;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o que segue:

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 145.402,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais)

DATA DA SESSÃO: 17/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibaqi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos e-mails licitacaootbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.

DECRETO 1.216/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.477,96 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.477,96 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.1019	Construção de CMEI e Salas de Aula	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
713	SEDU – Construção Pré Escola	26.477,96

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, o provável excesso da arrecadação da fonte 713, conta de receita 2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 – SEDU – Construção Pré Escola no valor de R\$ 26.477,96.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2024 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO FRANCIRIA MARIA GOMES DOS SANTOS - TEC TIBAGI ESPORTE CLUBE

Endereço: Tibagi - PR, CEP 84.300-000 - sem sede própria.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo atendidas atualmente 160 crianças com diversas práticas desportivas.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto com despesas correntes.

Período: Exercício de 2024

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, a associação em questão estimula a prática esportiva e desenvolve projetos de inclusão social, tendo como princípios a disciplina, ética, organização, companheirismo, solidariedade e integração, além de incentivar a participação em eventos representando o município de Tibagi.

Tibagi-PR, 03 de abril de 2024

RESULTADO RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024

Resultado preliminar retificado conforme recursos dos dias 2 de abril e 3 de abril de 2024.

LISTA GERAL – LOCALIDADE SEDE

Posição	Nome	Data de Nascimento	Modalidade	EXP. Total	Pontuação Total	Classificação
1	JOSÉ SIDNEI ANTUNES	27/03/1973	AC	60	100	APROVADO
2	ELTON DE SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/1988	AC	58,5	93,5	APROVADO
3	JOCIMAR JOSÉ COELHO	07/10/1987	AC	57,5	92,5	APROVADO
4	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	17/03/1985	AFRO	52,5	92,5	APROV. AFRO
5	VILMAR BUENO	08/12/1987	AC	51	91	APROVADO
6	MILTON CÉSAR MAYER	12/06/1974	AC	60	90	APROVADO
7	ADAIR MACIEL TROPECHESKI JUNIOR	15/01/1985	AFRO	60	90	APROV. AFRO
8	FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	21/05/1982	AFRO	49,5	89,5	APROVADO
9	WELLINGTON VIEIRA DE GODOI	30/07/1986	AC	49	89	APROVADO
10	VANDERLEI SILVA DE GODOI	14/02/1970	AC	47	87	APROVADO
11	MAURO LUIZ PLAVIAK	18/03/1966	AC	51,5	86,5	CLASSIFICADO
12	FABIO AUGUSTO MARQUES	05/09/1978	AC	45,5	85,5	CLASSIFICADO
13	MIGUEL PEREIRA TAQUES	12/06/1979	AFRO	45	85	CLASSIFICADO
14	LUIZ FERNANDO DA COSTA	12/04/1982	AC	44,5	84,5	CLASSIFICADO
15	REGINALDO DE ALMEIDA	05/02/1983	AC	54	84	CLASSIFICADO
16	CARLOS AUGUSTO LAGOS	25/08/1962	AC	49	84	CLASSIFICADO
17	DIVONEI DE OLIVEIRA	25/01/1974	AC	44	84	CLASSIFICADO
18	CLEBERSON ALVES BUENO	06/05/1980	AC	44	84	CLASSIFICADO
19	ESEQUIEL ALVES CAETANO	03/07/1982	AC	44	84	CLASSIFICADO
20	FELIPE WALDIR DA SILVA	31/08/1983	AC	47	82	CLASSIFICADO
21	JULIANO DA SILVA SCHNEIDER	16/07/1989	AC	47	77	CLASSIFICADO
22	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	25/01/1976	AC	60	75	CLASSIFICADO
23	LUIZ FILIPE PINHEIRO CARNEIRO	26/04/1991	AC	44,5	74,5	CLASSIFICADO
24	JOSELAINE BETIM	12/01/1989	AC	43,5	73,5	CLASSIFICADO
25	ERLEY SILVEIRA DA SILVA	18/10/1974	AC	37,5	72,5	CLASSIFICADO
26	MARIA JOSE VENANCIO	04/08/1978	AC	40	70	CLASSIFICADO
27	JOSELEI ROBERTO	13/03/1982	AC	29,5	69,5	CLASSIFICADO
28	ROZANO PEREIRA DE MATOS	06/09/1975	AC	59	69	CLASSIFICADO
29	FÁBIO POLETTI BOGADO	07/05/1983	AC	49	69	CLASSIFICADO
30	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	26/03/1983	AC	33,5	68,5	CLASSIFICADO
31	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	10/01/1981	AC	38	68	CLASSIFICADO
32	CLEITON EDERSON BALDISSERA	12/08/1981	AC	38	68	CLASSIFICADO
33	EDENILSON APARECIDO SOARES	22/05/1987	AC	28	68	CLASSIFICADO
34	ROGERIO DARQUES RODRIGUES	11/04/1980	AC	25,5	65,5	CLASSIFICADO
35	ADRIANO PEREIRA	26/01/1982	AC	30	65	CLASSIFICADO
36	RAUDINEI DIAS DE SOUZA	02/03/1971	AC	25	65	CLASSIFICADO
37	HENRIQUE BORBA MÖTTES	02/03/1968	AC	23,5	63,5	CLASSIFICADO
38	PAOLO MOREIRA	27/03/1983	AC	33	63	CLASSIFICADO
39	GLAUCO MARCELO JUSCINSKI	10/10/1973	AC	51,5	61,5	CLASSIFICADO
40	DANIEL FERREIRA	28/10/1993	AC	41	61	CLASSIFICADO
41	RODSON AUGUSTO DE MELLO	17/04/1969	AFRO	30,5	60,5	CLASSIFICADO
42	JOSÉ ADRIANO ALVES DE LIMA	04/05/1984	AC	25	60	CLASSIFICADO
43	LUCINEIA MULHSTEDT	24/10/1981	AC	29	59	CLASSIFICADO
44	PEDRO SABATINI JUNIOR	04/02/1973	AFRO	24	59	CLASSIFICADO
45	RUTIELE CARVALHO MARTINS	07/12/1994	AC	19	59	CLASSIFICADO
46	MARISTELA GIOVANETTI MANOSSO	30/07/1964	AC	38,5	58,5	CLASSIFICADO
47	PEDRO ANILSON FERREIRA	07/10/1983	AC	27,5	57,5	CLASSIFICADO
48	LIDINE BUENO JUNIOR	27/02/1981	AC	46,5	56,5	CLASSIFICADO
49	JONATAN MARIANO VAZ	01/04/1986	AC	21,5	56,5	CLASSIFICADO
50	LAERCIO DE SOUZA NOGUEIRA	26/04/1986	AC	24	54	CLASSIFICADO
51	JOSÉ NILSON DA ROSA	10/09/1976	AC	18,5	53,5	CLASSIFICADO
52	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO	22/04/1982	AC	22,5	52,5	CLASSIFICADO
53	JOSÉ RIVAIR MARCONDES	17/10/1979	AC	16	51	CLASSIFICADO
54	LORRAN DE PAULA CARNEIRO	28/11/1994	AC	16	51	CLASSIFICADO
55	VANESSA KAROLINE OLKOSKI	06/02/1981	AC	20,5	50,5	CLASSIFICADO
56	ÉDER HENRIQUE BORGES DA SILVA	01/05/1993	AC	15,5	50,5	CLASSIFICADO
57	EZIQUEL CARVALHO RIBEIRO	06/07/1967	AC	10,5	50,5	CLASSIFICADO
58	OSMAR DO RÓCIO MONTEIRO DE SOUZA	31/03/1974	AC	10,5	50,5	CLASSIFICADO
59	JOBERSON RODRIGUES DA SILVA	10/04/1985	AC	15	50	CLASSIFICADO
60	FABIO RIBEIRO MAINARDES	20/12/1991	AC	10	50	CLASSIFICADO
61	WALLACE RHANYAN DE OLIVEIRA	21/01/2000	AC	29,5	49,5	CLASSIFICADO
62	JOSÉ EDNILSON DE JESUS	05/03/1992	AC	29	49	CLASSIFICADO
63	VALMIR BUENO	17/03/1973	AC	19	49	CLASSIFICADO
64	ROBER EROILHO MARCHINSKI	04/01/1987	AC	14	49	CLASSIFICADO
65	PATRICK DE LIMA DOS SANTOS	05/09/1992	AC	9	49	CLASSIFICADO
66	JOSIAS EDIVAGNER FLORÃO CARVALHO	08/10/1985	AC	37,5	47,5	CLASSIFICADO
67	ERIC TADEU DOS SANTOS	18/03/1982	AC	7,5	47,5	CLASSIFICADO
68	SAMUEL GONÇALVES DE LIMA	17/01/1976	AC	12	47	CLASSIFICADO

69	ROTILHO BARBOSA	22/01/1975	AC	26,5	46,5	CLASSIFICADO
70	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	15/06/1990	AC	16,5	46,5	CLASSIFICADO
71	ANDERSON CLEYTON DA LUZ	13/12/1985	AC	6,5	46,5	CLASSIFICADO
72	CINTIA SILVA PEREIRA	30/12/1989	AC	16	46	CLASSIFICADO
73	ELIEL DE OLIVEIRA SANTOS	12/09/1979	AC	40,5	45,5	CLASSIFICADO
74	ARIVONIL DOMINGUES BUENO	02/01/1972	AC	10,5	45,5	CLASSIFICADO
75	GILMAR GONÇALVES	02/03/1978	AC	30	45	CLASSIFICADO
76	ARIEL FERNANDO ALVES	20/11/1987	AC	29,5	44,5	CLASSIFICADO
77	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	AC	14	44	CLASSIFICADO
78	GILDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/04/1983	AC	14	44	CLASSIFICADO
79	NELINHO MENDES ROCHAITE	29/10/1980	AC	23,5	43,5	CLASSIFICADO
80	LUIZ ELIZANDRO CAPOTE BUENO	16/11/1980	AC	13,5	43,5	CLASSIFICADO
81	WASHINGTON GOMES	21/01/1981	AC	2,5	42,5	CLASSIFICADO
82	LÁCIELMACHADO	08/01/1979	AC	26,5	41,5	CLASSIFICADO
83	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS DA SILVA	23/07/1984	AC	11	41	CLASSIFICADO
84	JAIME WOINARSKI JAKI	10/08/1986	AC	6	41	CLASSIFICADO
85	KELLYN PAOLA LEAL	22/10/1994	AC	6	41	CLASSIFICADO
86	CARLOS RODRIGO CRISTOVAM TAQUES	07/07/1991	AC	30,5	40,5	CLASSIFICADO
87	JOAO MANOEL HONORATO DE OLIVEIRA	26/02/1987	AC	5,5	40,5	CLASSIFICADO
88	RAMON HENRIQUE PRESTES	27/02/1997	AC	0,5	40,5	CLASSIFICADO
89	ABRAÃO GESSE FERREIRA	09/02/1988	AFRO	25	40	CLASSIFICADO
90	RONALDO DE OLIVEIRA PANIK	16/05/1975	AC	0	40	CLASSIFICADO
91	ROSANA FÁTIMA PEDROSO DE CAMARGO	17/06/1976	AC	0	40	CLASSIFICADO
92	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA LACERDA	02/12/1996	AC	0	40	CLASSIFICADO
93	JÉAN CARLOS VICHUATE BUENO	16/03/1999	AC	4,5	39,5	CLASSIFICADO
94	EVERSON GUIMARÃES BUENO	18/09/1980	AC	29	39	CLASSIFICADO
95	WAGNER CARVALHO MOREIRA	23/01/1985	AC	13,5	38,5	CLASSIFICADO
96	CLAILTON PEREIRA DE SOUZA	29/08/1973	AC	28	38	CLASSIFICADO
97	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	02/04/1961	AC	17,5	37,5	CLASSIFICADO
98	CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17/07/1989	AC	7,5	37,5	CLASSIFICADO
99	GELSON DE LIMA	07/01/1982	AC	16,5	36,5	CLASSIFICADO
100	OSVALDO BUENO DE CAMARGO NETO	25/02/1988	AC	21	36	CLASSIFICADO
101	ANTONIO CARLOS UBALDO	29/12/1989	AC	16	36	CLASSIFICADO
102	WILLIAN DO PRADO PEROLIS	13/05/1988	AC	6	36	CLASSIFICADO
103	ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	28/08/2001	AC	6	36	CLASSIFICADO
104	JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA	13/11/1999	AC	5,5	35,5	CLASSIFICADO
105	CLAUDENIR FRANCISQUINI	07/09/1975	AC	0	35	CLASSIFICADO
106	ISAÍAS RIBAS PEDROSO	11/01/1983	AC	0	35	CLASSIFICADO
107	DIONEI SIMÕES DE PAULA	06/10/1985	AC	0	35	CLASSIFICADO
108	RAFAEL BITTENCOURT	06/07/1986	AC	0	35	CLASSIFICADO
109	JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI	12/10/1988	AC	0	35	CLASSIFICADO
110	NATANAEL CAMPOS MACHADO	27/06/1993	AC	0	35	CLASSIFICADO
111	MARCELO MORAES DE MATTOS	11/08/1994	AC	4,5	34,5	CLASSIFICADO
112	ANA CAROLINA KUFTA	16/07/1986	AC	2,5	32,5	CLASSIFICADO
113	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	27/05/1988	AC	1,5	31,5	CLASSIFICADO
114	DELCEL ROSA	19/07/1976	AC	1	31	CLASSIFICADO
115	MORGANA DE OLIVEIRA COSTA	21/06/1997	AC	1	31	CLASSIFICADO
116	ELIAS DELLA BERNARDA	27/12/1984	AFRO	15	30	CLASSIFICADO
117	JOÃO FELIX TABORDA LOPES JUNIOR	31/12/1969	AC	0	30	CLASSIFICADO
118	ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	18/09/1974	AC	0	30	CLASSIFICADO
119	ELISABETH CRISTINA DA MOTA	04/01/1975	AC	0	30	CLASSIFICADO
120	ALESSANDRO LIMA DA COSTA	27/04/1979	AC	0	30	CLASSIFICADO
121	LAURIANO ALEXANDRE BALAN	28/04/1979	AC	0	30	CLASSIFICADO
122	FABIANO DE SOUZA CARNEIRO	01/07/1981	AC	0	30	CLASSIFICADO
123	ELAINE APARECIDA DA SILVA	20/08/1981	AC	0	30	CLASSIFICADO
124	PAULO DO NASCIMENTO MACHADO	22/01/1983	AC	0	30	CLASSIFICADO
125	LUIZ RICARDO FERREIRA DE SOUZA	03/04/1985	AC	0	30	CLASSIFICADO
126	ADNAN ROBERSON CHAGAS	25/06/1988	AC	0	30	CLASSIFICADO
127	FERNANDO DE JESUS FELIX DA SILVA	23/01/1990	AC	0	30	CLASSIFICADO
128	EINAR ZAHN	18/04/1990	AC	0	30	CLASSIFICADO
129	CESAR AUGUSTO SANTOS DE MELO	05/10/1996	AFRO	0	30	CLASSIFICADO
130	DIOGO VERÍSSIMO PACHECO DOS SANTOS	28/01/1997	AC	0	30	CLASSIFICADO
131	DANIEL PACHECO COSTA	06/04/1998	AC	0	30	CLASSIFICADO
132	RHUAN GABRIEL COSTA BARBOSA	08/05/2000	AC	0	30	CLASSIFICADO
133	RODRIGO DOMINGUES BUENO	08/06/2000	AC	0	30	CLASSIFICADO
134	MATEUS RODRIGUES DE MATTOS	30/09/2000	AC	0	30	CLASSIFICADO
135	LUÉZER ELIEL MOREIRA	12/07/2001	AC	0	30	CLASSIFICADO
136	JHONATAN HENRIQUE	12/08/2002	AC	0	30	CLASSIFICADO
137	RUAN JOSE PEREIRA	01/05/1996	AC	12,5	27,5	CLASSIFICADO
138	JOSÉ ITAMAR MOREIRA	27/01/1985	AC	7,5	27,5	CLASSIFICADO
139	JOSÉ FERNANDO ROCHA SILVA	18/09/1992	AC	0	25	CLASSIFICADO
140	JUAREZ DUBINSKI	05/05/1982	AC	4,5	24,5	CLASSIFICADO
141	LEANDRO CAMPOS MACHADO	04/02/1987	AC	13,5	23,5	CLASSIFICADO

142	EDENILSON CAMARGO DO NASCIMENTO	20/01/1994	AC	10,5	20,5	CLASSIFICADO
143	BRUNO GABRIEL THOMAZ FERREIRA	05/09/1996	AC	0	20	CLASSIFICADO
144	MARCOS AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	20/09/1996	AC	0	20	CLASSIFICADO
145	GERSON ANTUNES JORGE	07/01/1973	AC	8	18	CLASSIFICADO
146	GLEDERSON THIAGO MARTINS RODRIGUEE	29/03/1992	AC	7,5	17,5	CLASSIFICADO
147	VANCLEI BARBOSA	22/10/1984	AFRO	2,5	17,5	CLASSIFICADO
148	JEAN MARI RIBEIRO	23/12/1985	AC	7	17	CLASSIFICADO
149	DANILO DE JESUS MOURA	21/09/1988	AC	2	17	CLASSIFICADO
150	NILSON MARCONDES DA SILVA	18/08/1978	AC	6,5	16,5	CLASSIFICADO
151	ROGÉRIO DA SILVA NEVES	25/02/1991	AC	1,5	11,5	CLASSIFICADO
152	MARCELO ALVES DOS SANTOS	27/12/1989	AC	1	11	CLASSIFICADO
153	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	13/01/1975	AC	0	10	CLASSIFICADO
154	JOSÉ ALMIR MARCONDES	10/03/1976	AC	0	10	CLASSIFICADO
155	FERNANDO WESLEY APARECIDO RIBEIRO	12/04/1982	AC	0	10	CLASSIFICADO
156	LUIS FERNANDO VARLAN	20/01/1983	AC	0	10	CLASSIFICADO
157	WILIAN DO NASCIMENTO ROSARIO	30/11/1984	AC	0	10	CLASSIFICADO
158	MANOEL BIBIANO TEIXEIRA	21/04/1986	AC	0	10	CLASSIFICADO
159	ALEXANDRO GONÇALVES	25/08/1990	AC	0	10	CLASSIFICADO
160	MARLOM RONILSO DA SILVA KOPP	27/05/1998	AC	0	10	CLASSIFICADO
161	FELIPE OLIVEIRA MACHADO	13/06/1999	AFRO	0	10	CLASSIFICADO
162	DIEGO WILLIAN JARENCO	21/12/1991	AC	0	0	CLASSIFICADO
163	LEANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	20/01/1992	AC	0	0	CLASSIFICADO

MODALIDADE AFRODESCENDENTE - SEDE

Posição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXP. TOTAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	17/03/1985	52,5	92,5	APROVADO
2	ADAIR MACIEL TROPECHESKI JUNIOR	15/01/1985	60	90	APROVADO
3	FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	21/05/1982	49,5	89,5	CLASSIFICADO
4	MIGUEL PEREIRA TAQUES	12/06/1979	45	85	CLASSIFICADO
5	RODSON AUGUSTO DE MELLO	17/04/1969	30,5	60,5	CLASSIFICADO
6	PEDRO SABATINI JUNIOR	04/02/1973	24	59	CLASSIFICADO
7	ABRAÃO GESSE FERREIRA	09/02/1988	25	40	CLASSIFICADO
8	ELIAS DELLA BERNARDA	27/12/1984	15	30	CLASSIFICADO
9	CESAR AUGUSTO SANTOS DE MELO	05/10/1996	0	30	CLASSIFICADO
10	VANCLEI BARBOSA	22/10/1984	2,5	17,5	CLASSIFICADO
11	FELIPE OLIVEIRA MACHADO	13/06/1999	0	10	CLASSIFICADO

MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEDE

Posição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXP. TOTAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ADRIANE APARECIDA DA SILVA SKAVRONSKI	18/06/1984	15,5	45,5	APROVADO
2	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	01/09/1998	5	45	CLASSIFICADO
3	EDINEI FERREIRA MACHADO	19/09/1980	0	35	CLASSIFICADO

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA - DISTRITO ALTO DO AMPARO

Posição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXP. TOTAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	23/04/1978	57,5	97,5	APROVADO
2	MARCIO OTT DA ROCHA	10/03/1984	57,5	97,5	APROVADO
3	MARIO LEONILDO MARGRAF	27/07/1978	55	95	APROVADO
4	JOÃO ABEL MOREIRA	30/10/1973	46,5	86,5	APROVADO
5	ADEMIR DE ASSUNÇÃO	27/12/1983	50,5	85,5	APROVADO
6	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	05/10/1981	45,5	85,5	APROVADO
7	JOCELINO DA CONCEIÇÃO	01/01/1986	35	75	CLASSIFICADO
8	ULISSES FERNANDO BAHNERT	15/07/1967	54,5	74,5	CLASSIFICADO
9	PEDRO ROGERIO MOREIRA	20/07/1986	32,5	72,5	CLASSIFICADO
10	DANIEL RODRIGUES SUEIRO	16/01/1990	28	68	CLASSIFICADO

11	ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA	04/09/1972	27	67	CLASSIFICADO
12	JEFERSON LUIZ GOMES DA ROSA	30/10/1988	30,5	65,5	CLASSIFICADO
13	LUAN CESAR KICHILESKI	25/10/1995	20	60	CLASSIFICADO
14	EWALDO MENDES	14/01/1976	17	57	CLASSIFICADO
15	JOSÉ CLAUDINEI CORREIA BUENO	22/04/1972	21,5	56,5	CLASSIFICADO
16	JEAN PINTO DE ANDRADE	24/05/1993	24,5	54,5	CLASSIFICADO
17	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	17/06/1966	19,5	54,5	CLASSIFICADO
18	LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	11/11/1992	11	51	CLASSIFICADO
19	JOÃO APARECIDO VENANCIO DA SILVA	28/01/1977	40,5	50,5	CLASSIFICADO
20	MAYCON ADRIEL PROBST MOREIRA	12/01/1996	10,5	50,5	CLASSIFICADO
21	JOSMAR ANDRADE PROBST	28/04/1984	8,5	48,5	CLASSIFICADO
22	JULIANO ANDRADE PINTO	20/02/1992	5,5	45,5	CLASSIFICADO
23	EDERSON DOS SANTOS	16/12/1984	15	45	CLASSIFICADO
24	FERNANDA DA SILVA	08/02/1988	10,5	40,5	CLASSIFICADO
25	JOCENEI ADRIANO	06/06/1977	0,5	40,5	CLASSIFICADO
26	GILBERTO CARLOS PALLU JUNIOR	19/03/1986	10	40	CLASSIFICADO
27	SIBELI APARECIDA GONÇALVES DE MOURA	07/11/1992	0	40	CLASSIFICADO
28	ANDERSON HUCHAK	12/12/2000	0	40	CLASSIFICADO
29	TIAGO CARNEIRO DE SOUZA	22/09/1987	0	35	CLASSIFICADO
30	FERNANDO LUCAS DIAS	26/02/1985	2,5	32,5	CLASSIFICADO
31	JOSÉ EDILSON DA ROCHA	21/09/1984	0	30	CLASSIFICADO
32	LEONARDO SANTANA HUTHER	12/11/1994	0	30	CLASSIFICADO
33	ALLAN MATHEUS DA CONCEIÇÃO	10/03/2001	2	27	CLASSIFICADO
34	EVERSON DE JESUS PEDROSO BUENO	22/10/1988	16,5	26,5	CLASSIFICADO
35	JOSEANE DE FATIMA MOTA PENTEADO	09/09/1976	0	15	CLASSIFICADO

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA – DISTRITO CAETANO MENDES

Posição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXP. TOTAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIAS DOS SANTOS ANDRADE	10/07/1982	60	100	APROVADO
2	JOÃO ERNESTO BITTENCOURT	25/03/1973	57,5	87,5	APROVADO
3	JOSE HERODE REZENDE DE OLIVEIRA	20/09/1966	41,5	81,5	APROVADO
4	JONATAN RULIAN DE PAULA	31/01/1993	60	80	CLASSIFICADO
5	DEIVIS DE JESUS DA SILVA	22/04/1988	53,5	73,5	CLASSIFICADO
6	FERNANDO MARKS	21/05/1983	30,5	70,5	CLASSIFICADO
7	JOSÉ VILMAR STANSKI	14/06/1970	36,5	61,5	CLASSIFICADO
8	PAULO HENRIQUE PINTO RIBEIRO	16/09/1988	33	58	CLASSIFICADO
9	LUIZ FERNANDO BATISTA	01/06/1992	22	57	CLASSIFICADO
10	MAURÍCIO DOMINGOS DE CAMARGO	20/12/1981	17	57	CLASSIFICADO
11	ELIELSON RIBEIRO ALCÂNTARA	17/10/1985	25,5	55,5	CLASSIFICADO
12	HILTON SANTOS CAMARGO DE LIMA	12/01/1995	11,5	51,5	CLASSIFICADO
13	PAULO LOPES	28/07/1983	39	49	CLASSIFICADO
14	TIAGO ALVES DE SOUZA	28/04/2000	6,5	46,5	CLASSIFICADO
15	TIAGO RAFAEL TEIXEIRA	12/08/1986	2	42	CLASSIFICADO
16	NIVALDO ALVES DE SOUZA	09/12/1970	0	40	CLASSIFICADO
17	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	13/07/1988	0,5	35,5	CLASSIFICADO
18	PAULO VINICIUS PAES DO PRADO	19/09/2000	4	34	CLASSIFICADO
19	MARCIEL PEDROSO GALVÃO	09/07/1996	1,5	31,5	CLASSIFICADO
20	FELIPE FERREIRA	20/10/1998	1	31	CLASSIFICADO

21	SHAYLON CAROLINE MENDES DE MATHEUS	12/06/1985	0	30	CLASSIFICADO
22	GEOVANE LISBOA DOS SANTOS	27/05/1997	0	30	CLASSIFICADO
23	VALDETAR DENSE	10/10/1978	19	29	CLASSIFICADO
24	ISRAEL MOREIRA GOMES	23/10/1975	11	21	CLASSIFICADO
25	ADEMIR MACHADO FERNANDES	10/10/1984	0	20	CLASSIFICADO
26	PAULO ARIVONIL MENDES	13/05/1964	0	15	CLASSIFICADO
27	ADÃO VALMOR LUSBOA DOS SANTOS	18/07/1978	0	15	CLASSIFICADO
28	GEFERSON MENDES DA SILVA	11/07/1970	0	10	CLASSIFICADO

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Tibagi, 3 de abril de 2024.